

**Processo nº:** 1.082.473  
**Natureza:** Denúncia  
**Jurisdicionado:** Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG  
**Denunciante:** Up Brasil – Policard Systems e Serviços S.A.  
**Ano ref.:** 2019  
**Objeto:** Pregão Eletrônico SPAL nº 05.2019/0476 – PES: “contratação de empresa para prestação de **serviços de distribuição de créditos para Alimentação e Refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos, com chip de segurança, para aproximadamente 11.600 (onze mil e seiscentos) empregados da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG e 474 (quatrocentos setenta e quatro) empregados da COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A – COPANOR, lotados em Belo Horizonte e cidades da região metropolitana e demais localidades do estado de Minas Gerais onde a COPASA MG e a COPANOR atuam, em conformidade com o previsto pela Portaria 03/2002 do Ministério do Trabalho que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador – PAT (...)**”.

### À Coordenadoria de Fiscalização de Editais de Licitação

Encaminho os autos para manifestação preliminar.

Tendo em vista o pedido formulado pela empresa denunciante de suspensão liminar do procedimento licitatório acima mencionado, essa Coordenadoria deverá, **no prazo máximo de 5 dias úteis**, elaborar o relatório técnico e, em seguida, devolver os autos ao meu Gabinete.

Belo Horizonte, 9 de dezembro de 2019.

Durval Ângelo  
Conselheiro Relator  
(documento com assinatura digital)